## **Assunto: Pedido contraposto no eproc**

Competência: Juizados Especiais

Público-alvo: Advogados(as) / Jus Postulandi / Servidores(as) de Juizados Especiais

**Conteúdo:** Orientações para peticionamento ou juntada de pedido contraposto no eproc

Edição nº 67

Com a adoção do eproc, o peticionamento do pedido contraposto adquire dinâmicas próprias, como a necessidade de individualização em relação à contestação, utilização de eventos específicos e anotação direta pela unidade judicial.



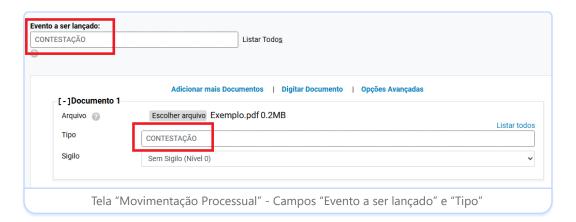
Por não existir evento nem classe próprios, no eproc, para o pedido contraposto, deve-se utilizar em seu lugar a classificação "Reconvenção".



## Peticionamento (advogado ou jus postulandi)

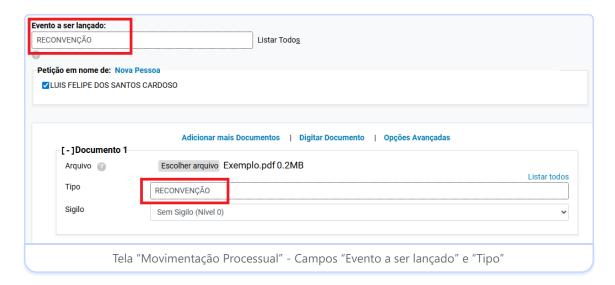
Para realizar o peticionamento para os Juizados Especiais, o advogado ou o usuário com perfil "Jus Postulandi" deve primeiramente cadastrar a contestação, utilizando o evento e tipo de documento específicos.

Na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo", seção "Ações", selecione o botão "Movimentar/ Peticionar" para acessar a tela "Movimentação Processual".





Conclua o procedimento e reinicie o peticionamento do pedido contraposto. É necessário realizá-lo separadamente para permitir a sua identificação pelas automações da unidade judicial bem como a contabilização estatística.



Quando o peticionante for advogado e se tratar de sua primeira intervenção nos autos em nome do réu, deve inserir previamente a procuração com o evento "Procuração" no eproc, para que o sistema o habilite automaticamente e disponibilize os demais tipos de petição.

O pedido contraposto juntado por advogado ou *jus postulandi* é exibido da seguinte maneira no processo:





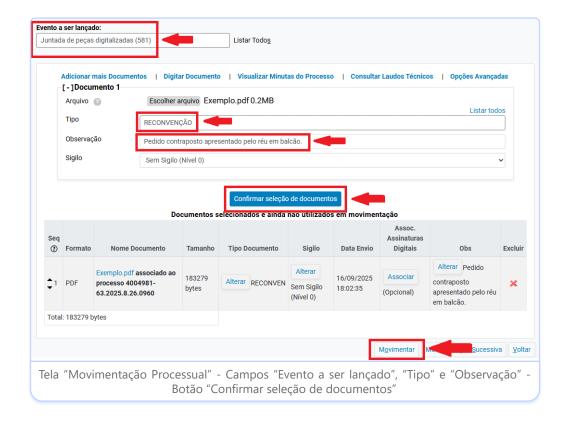
## Juntada de pedido contraposto em balcão (unidade judicial)

Para a juntada de pedido contraposto apresentado pelo réu diretamente em balcão, o servidor da unidade judicial deve selecionar o botão "Movimentar Processo", disponível na seção "Ações" da tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo", ou no botão "Movimentar", abaixo da seção "Ações". É possível criar preferência para esse tipo de movimentação, se for recorrente.

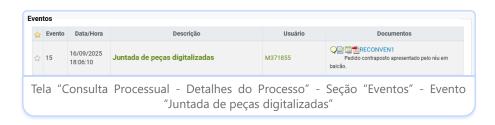




Em seguida, selecione o evento "Juntada de Peças Digitalizadas" e o tipo documento "Reconvenção". No campo "Observações", descreva a manifestação. Anexe o arquivo da manifestação selecionando o botão "Escolher arquivo" ou o redija diretamente por meio da opção "Digitar documento". Ao final, acione o botão "Movimentar".



O pedido contraposto juntado pela unidade judicial é exibido da seguinte maneira no processo:







## Anotação (unidade judicial)

Quando é utilizado o evento específico "Reconvenção", a anotação é realizada automaticamente na seção "Informações Adicionais" do processo.



Do contrário, a anotação deve ser feita manualmente pela unidade judicial. Selecione a opção "Editar", ao lado da seção "Informações Adicionais".



Na tela aberta, navegue até o campo "Reconvenção" e selecione a opção "SIM". Para concluir, acione o botão "Salvar".



